

Ofício SISEMJUN nº 36/2021

Juazeiro do Norte - CE, 11 de Junho de 2021

Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte - CE

Exma. Sra. Zulneide Rodrigues Parente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte - CE

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - CE, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, ao passo em que os cumprimenta, vem respeitosamente, diante de Vossas Excelências, comunicar DIA MUNICIPAL DE LUTAS E PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA, INCLUSIVE MAGISTÉRIO, de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte - CE, terça-feira, dia 15 de Junho de 2021, com CONCENTRAÇÃO, às 09h, na Praça Dirceu de Figueiredo, em frente à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, nesta Cidade, para tentar sensibilizar o Governo, com vistas ao atendimento da seguinte pauta:

- 1) Concessão de Adicional de Insalubridade, em caráter excepcional e transitório, aos servidores públicos, em efetivo exercício e em trabalho presencial, titulares de cargos efetivos e de funções públicas estáveis, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte - CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, durante a vigência da Emergência em Saúde Pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus, em caráter de urgência, conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Ofício SISEMJUN nº 24/2020;
- 2) Criação de Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, destinada aos titulares de cargos efetivos e pessoal temporário, do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte - CE, vinculados à Secretaria de Saúde, durante a vigência da Emergência em Saúde Pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus, em caráter de urgência, conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Ofício SISEMJUN nº 24/2020:
- 3) Criação de Gratificação de Atividade em Atenção Primária em Saúde (GA-APS), em percentual wariável, de forma escalonada, sobre o vencimento básico dos titulares dos cargos efetivos e de funções públicas estáveis, de nível fundamental, médio, médio profissionalizante e superior, do Quadro de



Pessoal do Poder Executivo, vinculados à Atenção Primária em Saúde, a partir de 1º de Março de 2021, conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Anexo do Ofício SISEMJUN nº 26/2021, em substituição ao ID-PMAQ;

- 4) Implementação das jornadas de trabalho e suas formas de cumprimento, dos Psicólogos e dos Profissionais de Enfermagem, previstas nas Leis Municipais Complementares nº 132 e 134, de 2020, respectivamente;
- 5) Implantação do Adicional de Periculosidade destinado aos Vigias Noturno desta Municipal, conforme disposto na Lei Municipal Promulgada nº 5139/2021;
- 6) Rateio para os Profissionais do Magistério, do valor de R\$ 3.393.641,02, descrito no Ofício Contabilidade nº 2406.001/2020 de 24 de Junho de 2020, na forma do caput e do parágrafo único, do art. 6º do Decreto Municipal nº 346, de 26 de Setembro de 2017, conforme negociação junto a este Sindicato;
- 7) Implantação da ascensão funcional por via acadêmica prevista no art. 40 da Lei Municipal nº 3608/2009 com redação dada pelo art. 7º da Lei Municipal 4233/2013, para todos os titulares de cargos efetivos da Carreira do Magistério da Educação Básica do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte CE que a requereram no período de Janeiro a Abril de 2021 e que preencheram os requisitos para sua concessão, com efeitos financeiros retroativos ao mês de Maio de 2021, nos termos de negociação pactuada junto a este Sindicato;
- 8) Criação do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio em Educação Básica do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, estabelecendo conceitos, quadro de pessoal, jornada de trabalho, carreira, remuneração e direitos, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2022, conforme Minuta de Projeto de Lei Complementar a ser apresentada pelo SISEMJUN.

Na oportunidade, requeremos a liberação de todos os Servidores da Educação e Psicólogos, inclusive os Profissionais do Magistério, de provimento efetivo, lotados na SEDUC, de suas atividades junto a esta Municipalidade, terça-feira, dia 15 de Junho, o dia inteiro, para que participem da atividade em comento.

Atenciosamente,

Marcelo Alves de Oliveira Presidente do SISEMJUN